Re: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Qui, 09/05/2024 13:08

Para:JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Raph Gomes Alves <raph.educacao@gmail.com>;ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Boa tarde, José Roberto!

Tivemos um problema com financiamento do projeto, motivo pelo qual não daremos continuidade ao Acordo, ok?

Obrigado, Erick

Em qui., 9 de mai. de 2024, 13:05, JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

> Prezadas(os) Responsáveis pelo CENPRE,
>
> Precisamos de um posicionamento sobre a continuidade do Acordo de Cooperação com a SME, caso não seja mais pretendida, necessitamos que nos responda este e-mail para que possamos dar andamento ao processo de encerramento do acordo ora iniciado, ou assinem o termo para publicação do extrato final. Como o despacho foi publicado no início do ano já se passou muito tempo para finalização do mesmo, podendo incorrer em irregularidades legais.
>
> Agradeço a compreensão e aguardamos um breve retorno!
>
> Atenciosamente,

CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO

José Roberto de Campos Lima
SME/COPED - Gabinete - Coordenadoria Pedagógica
jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br ☎ : 3396-0637
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/

Cláusula de Confidencialidade

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.
This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

> **De:** PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
> **Enviado:** sexta-feira, 26 de abril de 2024 11:55

Para: SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIANA TOSTES SOARES <juliana.tostes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; erick@cenprebrasil.org <erick@cenprebrasil.org>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Prezados,

Espero que estejam bem.

Gostaria de reiterar o fato de que o processo SEI **6016.2023/0076066-6** relativo ao Acordo de Cooperação entre esta pasta e o Centro de Resultados e Práticas Pedagógicas - CENPRE, está estagnado há um longo período de tempo e com Despacho Autorizatório expedido em 14/02/2024.

Agradeço desde já a atenção e colaboração de todos para darmos continuidade ao processo dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SCHATZ PELLICCIOTTI
ATE I - SME/COGED/DIPAR
patrícia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel: 55 11 3396 0261
Rua Borges Lagoa, 1230
04038-003 / São Paulo / SP
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/

De: SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 15:14
Para: JULIANA TOSTES SOARES <juliana.tostes@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Helga Kooro <hkooro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Cara Juliana, boa tarde.

Com vistas ao Processo **6016.2023/0076066-6** referente a parceria a ser celebrada entre esta pasta e o **CENTRO DE RESULTADOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - CENPRE**, visando a implementação do **Programa de Estratégias Pedagógicas e Governança Educacional,** informamos que o Termo de Cooperação para assinatura do Parceiro foi encaminhado em 14.02.2024, conforme segue abaixo os e-mails que caracterizam as tratativas com as partes envolvidas acerca da instrução do processo.

Seguimos à disposição.

Cordialmente,

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sueli de Lima
DIPAR - Divisão de Gestão de Parcerias e Convênios
sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br
3396-0325
http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br

De: PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2024 10:58
Para: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Prezados, bom dia!

Gostaria de reforçar a importância da formalização e assinatura do termo referente a nossa parceria, conforme processo SEI doc. 6016.2023/0076066-6.

A formalização por meio do termo é fundamental para estabelecer claramente as responsabilidades de cada parte, garantir a transparência e a segurança jurídica do acordo. Além disso, a assinatura do termo é um passo importante para darmos início às atividades previstas e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Estamos confiantes de que essa parceria será muito produtiva e trará benefícios mútuos.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Agradeço desde já pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

PATRÍCIA SCHATZ PELLICCIOTTI
ATE I - SME/COGED/DIPAR
patrícia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel: 55 11 3396 0261
Rua Borges Lagoa, 1230
04038-003 / São Paulo / SP
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/

De: ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 14:07
Para: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Prezados (as) , boa tarde!

Esperamos que este e-mail os encontre bem.

Com escusas, reenviamos o e-mail apenas com a correção da redação.

Enviamos em anexo os documentos para assinatura referente ao Termo de Acordo de Cooperação entre a **SME** e o **CENTRO DE PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS - CENPRE.**

1. Quanto ao Termo de Acordo de Cooperação

O Documento deverá conter a assinatura da responsável legal do **CENTRO DE PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS - CENPRE** na página nº **11** e de uma testemunha, com rubrica nas folhas de 01 a 10. A outra testemunha será da SME.

2. Quanto ao Plano de Trabalho:

O Plano precisará conter a rubrica em todas as folhas e a assinatura do responsável legal na última folha.

O Termo e o plano precisa ser:

- Impressos em duas vias e entregues em:
  DIVISÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS – SALA - 35

Endereço: Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino – CEP: 04038-033 – São Paulo – SP

- No caso de Assinatura digital:
- Enviar o os documentos por e-mail juntamente com o comprovante de CADIN do dia da assinatura.

Aproveitamos a oportunidade para noticiar que após assinatura e envio dos documentos a esta DIPAR, os mesmos serão encaminhados para assinatura do Senhor Secretário e, somente depois das assinaturas será publicado o Extrato do Termo no Diário Oficial, formalizando a parceria.

Após a publicação do Extrato, a SME entrará em contato com a para retirada da via da Organização.

Encontramo-nos à disposição.

Atenciosamente.

ELOISA DALLMANN
ATE I - SME/COGED/DIPAR
eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel: 55 11 3396 1127
Rua Borges Lagoa, 1230
04038-003 / São Paulo / SP
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/

De: ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 14:02
Para: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Prezados (as) , boa tarde!

Esperamos que este e-mail os encontre bem.

Enviamos em anexo os documentos para assinatura referente ao Termo de Acordo de Cooperação entre a **SME** e o **CENTRO DE PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS - CENPRE.**

1. Quanto ao Termo de Fomento

O Documento deverá conter a assinatura da responsável legal do **CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE-CENPRE** na página nº **11** e de uma testemunha, com rubrica nas folhas de 01 a 10. A outra testemunha será da SME.

2. Quanto ao Plano de Trabalho:

O Plano precisará conter a rubrica em todas as folhas e a assinatura do responsável legal na última folha.

O Termo e o plano precisa ser:

- Impressos em duas vias e entregues em:
  DIVISÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS – SALA - 35

Endereço: Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino – CEP: 04038-033 – São Paulo – SP

- No caso de Assinatura digital:
- Enviar o os documentos por e-mail juntamente com o comprovante de CADIN do dia da assinatura.

Aproveitamos a oportunidade para noticiar que após assinatura e envio dos documentos a esta DIPAR, os mesmos serão encaminhados para assinatura do Senhor Secretário e, somente depois das assinaturas será publicado o Extrato do Termo no Diário Oficial, formalizando a parceria.

Após a publicação do Extrato, a SME entrará em contato com a para retirada da via da Organização.

Encontramo-nos à disposição.

Atenciosamente.

ELOISA DALLMANN
ATE I - SME/COGED/DIPAR
eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel: 55 11 3396 1127
Rua Borges Lagoa, 1230
04038-003 / São Paulo / SP
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/

De: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Enviado: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 14:33
Para: PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: Re: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

De acordo!

Em ter., 19 de dez. de 2023 15:54, PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

> Prezados, bom dia!
> Espero que estejam bem.
>
> Acuso recebimento e retorno do processo SEI 6016.2023/00766066-6 a esta DIPAR.
>
> Em anexo encaminho a Minuta com adequação quanto:
>
> - A **Cláusula Quinta - da vigência** e complementação da **Cláusula Décima segunda - anticorrupção,** conforme parecer de SEM/AJ.
>
> Dessa forma pedimos novamente:
>
> 1 - Análise conjunta entre as partes dos termos da Minuta;
>
> 2 - No caso da necessidade de alteração dos termos da Minuta, retornar a esta DIPAR via e-mail a(s) proposta(s) de alteração(ões) acordada(s) entre as partes para análise desta Divisão;
>
> 3 - No caso de aprovação da Minuta sem ressalvas, encaminhar a esta DIPAR e-mail com a manifestação expressa de **aprovação do Núcleo Técnico e do Parceiro,** no prazo máximo de **03 dias úteis** para darmos continuidade das tratativas.
>
> Aguardamos a devolutiva supracitada para prosseguimento e deliberação do Sr. Secretário.
>
> Respeitosamente,

PATRÍCIA SCHATZ PELLICCIOTTI
ATE I - SME/COGED/DIPAR
patrícia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel: 55 11 3396 0261
Rua Borges Lagoa, 1230
04038-003 / São Paulo / SP
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/

De: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Enviado: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 11:50
Para: PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: Re: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Boa tarde!

Segue, conforme solicitado, o Plano de Trabalho atualizado.

Obrigado, Erick

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 10:54, PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

> Prezados, bom dia!
>
> Com vistas ao **Acordo de Cooperação** entre esta PASTA e o **Centro de Práticas e Resultados Educacionais - CENPRE**, informamos que, conforme parecer jurídico a respeito da necessidade de ajuste quanto a atualização da vigência no Plano de Trabalho, a minuta será ajustada com esse adendo, visto que ambos precisam estar em conformidade e unicidade.
>
> Seguindo recomendação quanto a Cláusula de Anticorrupção, o termo já foi alterado, visto tratar-se de texto legal previstos no Decreto Municipal nº 56.633, de 2015.
>
> Aguardamos o Plano de Trabalho atualizado para seguirmos com as tratativas formais. Coloco-me à disposição para quaisquer necessidades.
>
> Cordialmente,
>
> **PATRÍCIA SCHATZ PELLICCIOTTI**
> **ATE I - SME/COGED/DIPAR**
> **patrícia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br**
> **Tel: 55 11 3396 0261**
> **Rua Borges Lagoa, 1230**
> **04038-003 / São Paulo / SP**
> **https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/**

De: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 15:18
Para: PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: Re: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Boa tarde, Patrícia, tudo bem?

O Acordo de Cooperação foi publicado?

Obrigado, Erick

Em ter., 26 de set. de 2023 às 14:44, Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org> escreveu:

> Olá, Patrícia, tudo bem?
>
> Segue, anexada, a certidão solicitada.
>
> Obrigado, Erick
>
> Em ter., 26 de set. de 2023 às 14:39, PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:
>
> > Prezados, boa tarde!
> >
> > Para darmos continuidade às tratativas do Acordo de tamanha relevância, solicitamos o envio da *Certidão Negativa de Débitos Tributários não Inscritos (CND Estadual)* que faz parte dos requisitos formais para Celebração do Termo de Colaboração, disciplinada pela Lei 13019 de 31 de julho de 2014 e IN 02/TCM/2019, respectivamente:
> >
> > *Art. 34. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:*
> >
> > *II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado*
> >
> > *Art. 1º A presente Instrução estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, conforme o caso.*

Cordialmente,

PATRÍCIA SCHATZ PELLICCIOTTI
ATE I - SME/COGED/DIPAR
patrícia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel: 55 11 3396 0261
Rua Borges Lagoa, 1230
04038-003 / São Paulo / SP
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/

De: Erick Jacques Pires <erick@cenprebrasil.org>
Enviado: terça-feira, 12 de setembro de 2023 14:26
Para: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: Re: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Boa tarde, José Roberto!

De acordo com a minuta apresentada.

Obrigado, Erick

Em ter., 12 de set. de 2023 às 14:10, JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

> Prezada(s),
>
> Consideramos adequada a minuta apresentada, a qual aprovamos para continuidade.
>
> Atenciosamente,

Cláusula de Confidencialidade

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

De: SUELI DE LIMA <sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 18:17
Para: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: PATRICIA SCHATZ PELLICCIOTTI <patricia.pellicciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN <eloisa.dallmann@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Aprovação de Minuta - Acordo Cooperação - SME e CENPRE

Prezados, boa tarde.

Solicitamos desconsiderar o e-mail enviado.

Com vistas ao processo SEI nº **6016.2023/0076066-6**, referente ao Acordo de Cooperação a ser formalizado entre esta PASTA e o **Centro de Práticas e Resultados Educacionais - CENPRE**, encaminhamos em anexo a respectiva minuta e solicitamos a gentileza que o Núcleo Técnico entre em contato com a parte envolvida para providências, como segue:

1 - Análise conjunta entre as partes dos termos da Minuta;

2 - No caso da necessidade de alteração dos termos da Minuta, retornar a esta DIPAR via e-mail a(s) proposta(s) de alteração(ões) acordada(s) entre as partes para análise desta Divisão;

3 - No caso de aprovação da Minuta sem ressalvas, encaminhar a esta DIPAR e-mail com a manifestação de **aprovação do Núcleo Técnico e do Parceiro,** no prazo máximo de 03 dias úteis para darmos continuidade das tratativas.

Por oportuno, solicitamos que seja apensado aos autos a documentação pendente abaixo elencada, para darmos continuidade a instrução do processo, como segue:

- Manifestação expressa do Núcleo em relação ao Plano de Trabalho;
- Comprovante que OSC funciona no endereço por ela declarado, considerando que o apensado ao processo (085338753), não é compatível o CNPJ Nº (085338414);
- Relação de Dirigentes, inciso VI - Art. 34 - Lei Federal 13019/2014;
- Declaração inciso VI do Art. 33 do Decreto 57.575/2016 - Ficha Limpa de todos que integram a Relação de Dirigentes;

Sendo o que nos cabia para o momento, seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,